



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

19.05.02/76

LEI NÚMERO 1482

EMENTA: Dá nova denominação à rua BI na Vila da Cohab.

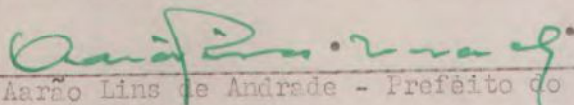
O Prefeito do Município de Gravata:

Faço saber que a Câmara Municipal dos Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada rua Major José Peregrino a Rua B-I na // Vila da Cohab desta cidade.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gravata, em 05 de maio de 1976.


a) Aarão Lins de Andrade - Prefeito do Município de Gravata.